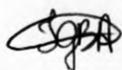


**ATA PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS N.º
SS-TP003/2021.**

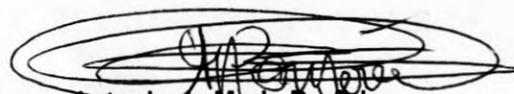
Aos 22 (vinte e dois dias) dias do mês de julho de 2021, às 09:15 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelas senhoras Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Antonia de Maria Porfírio e Maria Luísa de Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 16 de junho de 2021 às 09:00 horas, que na oportunidade procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º SS-TP003/2021**, cujo objeto versa sobre **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS (LIXO HOSPITALAR) PROVENIENTES DA ZONA URBANA E RUAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS”**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foram analisadas toda documentação apresentada e que após análise minuciosa chegou-se ao seguinte resultado: A empresas: 2) AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA (CNPJ: 15.060.166/0001-00), 3) GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 13.430.619/0001-88), e 4) CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 09.234.399/0001-40), foram declaradas Habilitadas. Já a empresa 1) POLLYECO EIRELI ME (CNPJ: 39.728.523/0001-94), foi declarada inabilitada, por não apresentar regularidade fiscal e trabalhista, por não apresentar o balanço e a certidão de falência, desatendendo respectivamente aos itens 4.2.3.1 a) b) c); 4.2.3.2; 4.2.3.3; 4.2.5.1; 4.2.5.2 e 4.2.5.3. Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nova Russas/CE, 22.07.2021.



**Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL**



**Maria Luísa de Azevedo
Membro da CPL**



**Antonia de Maria Porfírio
Membro da CPL**